



**Paulista**

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 5.160/2023.**

**EMENTA:** Fica denominada **Rua Olavo Dias de Araújo**, a atual Rua da Alegria, no bairro do Nobre no município do Paulista.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Olavo Dias de Araújo**, a atual Rua da Alegria, no bairro do Nobre no município do Paulista. CEP: 53401-570

**Art. 2º** - Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, OI, COMPESA e Secretaria de Planejamento, ao Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paulista.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

  
**Yves Ribeiro de Albuquerque**

Prefeito

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N  
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

[www.paulista.pe.gov.br](http://www.paulista.pe.gov.br)

  
**AUTOR DO PROJETO: VEREADOR EUDES FARIAS**